

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas

Palácio de São Bento

1249-068 Lisboa

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

2012/0708

11-12-2012

Assunto: Envio de Moção sobre a Reestruturação das Entidades Regionais de Turismo

A Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste aprovou por maioria, na sua reunião de 30 de novembro do corrente ano, a Moção, que se anexa, deliberando dela dar conhecimento às seguintes entidades:

- A Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República;
- A Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro;
- A Sua Excelência o Senhor Ministro da Economia e do Emprego;
- A Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado do Turismo;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República, aos quais foi solicitada audiência.

Certo de que este assunto será alvo da melhor apreciação por parte de Vossa Excelência agradecemos desde já a atenção dispensada, solicitando, igualmente, a marcação de uma audiência com a Comissão a que V. Exa. preside, aos elementos constantes da Moção.

Com os melhores cumprimentos.

DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES COMO ÃO DE ECONOMIA E OLICAS PÚLLICAS

しとひと

entrada/sampa n'SRZ data 13/12/201

O Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal

Ruin de Lawalho Ralande 72. berro José Luís Latanda Ribeiro, Dr.

## Moção

A Assembleia Intermunicipal do Oeste reunida em 30 de novembro de 2012 tomou conhecimento da iniciativa legislativa do Governo tendo em vista a extinção da Região de Turismo do Oeste.

Considerando todo o trabalho desenvolvido neste sentido para a implementação interna e externa da marca Oeste, sempre construída em estreita ligação com as empresas e os Municípios, traduzido no real e visível crescimento da oferta e da procura deste destino turístico;

Considerando, ainda que as Comunidades Intermunicipais do Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo, no âmbito deste processo de reorganização, fizeram chegar ao Governo um documento conjunto, em defesa da criação de uma entidade regional de turismo coincidente, territorial e nominalmente, com o PROT Oeste e Vale do Tejo.

A Assembleia Intermunicipal do Oeste delibera manifestar a sua total discordância pela não criação de uma entidade regional para o Oeste e Vale do Tejo e mais delibera solicitar audiência urgente a cada Grupo Parlamentar, a conceder à Mesa desta Assembleia e representante do CDS-PP, considerando de todo o interesse, que tal delegação seja igualmente integrada pelo Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e pelo Presidente da Região de Turismo do Oeste.

A presente Moção será enviada:

- A Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República;
- A Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro;
- A Sua Excelência o Senhor Ministro da Economia e do Emprego;
- A Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado do Turismo;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República

Caldas da Rainha, 30 de novembro de 2012.